

Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid-19 em São Gabriel da Cachoeira
- Informe 74 – 24 de janeiro de 2021*



!! São Gabriel segue decreto estadual e reforça cuidados



Atenção. O município de São Gabriel seguirá decreto estadual e determinará o toque de recolher 24 horas por dia.



Isso significa que a circulação das pessoas ficará limitada durante todo o dia. Está autorizado a sair para fazer compras essenciais, como as de supermercado e drogarias. Então, não há necessidade de correr aos supermercados ou estocar alimentos.



O decreto do Governo do Amazonas, determinando as medidas mais rigorosas, vale para todos os municípios do Estado de 25 a 31 de janeiro.



A Prefeitura deve publicar um decreto nesta segunda-feira (25) com as novas regras. As informações serão amplamente divulgadas pelo órgão público.



Casos da Covid-19 continuam aumentando em todo o Estado. De acordo a Fundação de Vigilância em Saúde (FVS-AM), o Amazonas tem a maior taxa de transmissão (1,3) da Covid-19 no país. Atualmente, cada grupo de 100 pessoas infectadas transmite o vírus para outras 130.



Em São Gabriel também há aumento acentuado de casos, apesar das medidas tomadas até agora.



Só neste mês de janeiro já foram confirmados 958 casos da Covid-19, com 8 mortes.



É necessário reduzir o número de contaminados para que o sistema de saúde de São Gabriel consiga atender os pacientes.

A crise em Manaus atinge diretamente o município, dificultando o abastecimento de oxigênio. Além disso, São Gabriel não tem UTI e conta com a estrutura da capital do Amazonas para atender os pacientes graves, mas os hospitais de lá estão lotados.



A vacinação já teve início, mas ainda demora para fazer efeito. O intervalo entre a primeira e a segunda dose é de 28 dias.



Nesse momento, a medida para frear o avanço da doença é a prevenção: cumpra o isolamento social, use máscaras, lave bem as mãos com água e sabão.



▶ Veja alguns pontos do decreto do Estado, que vale de 25 a 31 de janeiro



O que pode funcionar



▣ Supermercados varejistas e atacadistas de pequeno, médio e grande porte e padarias – das 6h às 19h, com venda restrita a produtos de higiene, limpeza e alimentação



▣ Drogarias e farmácias – 24 horas, com venda restrita a produtos de higiene, medicamentos e outros produtos farmacêuticos;



▣ Mercados e feiras – das 4h às 8h;



▣ Delivery de serviços de alimentação – das 6h às 22h;



▣ Indústria – em turno de 12 horas (exceção para alimentos e produtos farmacêuticos e hospitalares);



▣ Transporte de cargas – apenas de produtos essenciais, como alimentação, combustíveis e produtos da área da saúde e segurança;



▣ Postos de combustíveis;



Atividades suspensas



▣ Atividades não essenciais, incluindo lojas de conveniência e postos de combustíveis;



▣ Delivery e drive-thru de comércio e serviços não essenciais;



Circulação de pessoas



🚫 Permitido deslocamento de uma pessoa do núcleo familiar para estabelecimentos do grupo de serviços essenciais;



🚫 Permitida a circulação de trabalhadores de estabelecimentos considerados essenciais;



🚫 Permitida circulação de pessoas para acesso a serviços de saúde de clínicas e laboratórios;



🚫 Permitido o deslocamento de agentes públicos que trabalham na área de saúde ou em ações de enfrentamento, e de profissionais de imprensa;



Fiscalização



Ações de fiscalização garantindo o cumprimento de normas para evitar o contágio pelo novo coronavírus estão reforçadas na cidade.



Essas medidas ainda serão incrementadas e estão sendo realizadas em conjunto pela Polícia Militar, Guarda Municipal e agentes da Vigilância Sanitária.

▶ Concentradores de oxigênio

🤝 Os Expedicionários da Saúde (EDS) estão encaminhando para o município 40 concentradores de oxigênio. Os aparelhos chegam a São Gabriel nesta segunda-feira (25) e serão destinados à Semsa e ao Dsei-ARN. A ação acontece em parceria com FOIRN e ISA.

🤝 Esses equipamentos são miniusinas de oxigênio que funcionam ligadas na tomada. Os órgãos de saúde do município já contam com esses aparelhos, que durante a crise da falta de oxigênio estão evitando que o problema se acentue.

☑ Boa notícia!



O Estado do Amazonas recebeu, na noite de sábado, um lote de 132,5 mil doses da vacina da AstraZeneca, enviado pelo Ministério da Saúde. Essas doses começam a ser distribuídas aos municípios nesta segunda-feira (25).



Vacinação no território Yanomami



Terá início na próxima quinta-feira, dia 28, a vacinação no território Yanomami.



As doses da vacina contra a Covid-19 destinadas ao Dsei Yanomami foram reforçadas e totalizam 1.327.



Vamos vacinar, parente!



Vacinação no município



A Semsa promoveu no sábado (23) a vacinação de idosos no município. A aplicação de doses continua sendo realizada.



Seringas



Atuando em São Gabriel da Cachoeira principalmente com apoio logístico, o Greenpeace deu uma força a mais, reforçando o estoque de seringas na cidade. O insumo é necessário para a imunização!

▶ Rio Negro, Nós Cuidamos



A Campanha Rio Negro, Nós Cuidamos, realizada pelo Departamento de Mulheres da Foirn (DMIRN/FOIRN), em parceria como ISA, retomou suas atividades nesse sábado (23).



Foram distribuídos máscaras e kits de higiene a idosos nos locais de vacinação. Toda a equipe de mobilização utilizou Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

▶ Câmara



O Legislativo Municipal vem acompanhando de perto a avanço da Covid-19 e apoiando as ações necessárias para reduzir o índice de contaminação.

▶ Casos em São Gabriel



Boletim divulgado neste domingo, dia 24, pela Semsa, indica que em São Gabriel há:



5.987 casos da Covid-19



19 novos casos em 24 horas



917 casos recentes confirmados



293 monitorados



198 monitorados/alta



5.249 recuperados



68 óbitos



40 internados, sendo 20 no HGU; 11 na UBS Miguel Quirino e 9 na UAPI Dsei-ARN

Casos nas comunidades



Boletim epidemiológico divulgado em 23 de janeiro pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) indica:



2.130 casos confirmados e 13 mortes em comunidades atendidas pelo Dsei ARN em São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos;



1.218 casos confirmados e 10 mortes em comunidades atendidas pelo Dsei Yanomami no Amazonas e Roraima.

O Comitê foi criado pelo Decreto 003, de 18 de março de 2020, do prefeito Clóvis Moreira Saldanha, e é composto pelas secretarias municipais, 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn); Instituto Socioambiental (ISA); Fundação Nacional do Índio (Funai); Instituto Federal do Amazonas (Ifam) - Campus São Gabriel da Cachoeira; Ministério Público; Poder Judiciário; Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (Dsei-ARN); Dsei Yanomami; Hospital de Guarnição; Diocese de São Gabriel da Cachoeira; Conselho Municipal de Saúde; Câmara

Municipal; Guarda Municipal; Polícia Militar; Polícia Civil; Marinha; Força Aérea Brasileira (FAB).



Informativo elaborado por Ana Amélia Hamdan, jornalista - MTB 5433/MG. Instituto Socioambiental/ISA.



Se quiser receber nosso informe direto no seu celular, envie um WhatsApp para (31) 99806 2958